



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

DESPACHO

DO: SEAGRI - CI (CONTROLE INTERNO)

PARA: SEAGRI-CAFAMILIAR (Coordenadoria da Agricultura Familiar)

ASSUNTO: Solicitação Plataforma E-SIC - CGE

Senhor Coordenador,

Informamos que o Controle Interno desta SEAGRI é integrante da comissão e-SIC a desenvolver e recepcionar demandas da plataforma - **Sistema de Informação ao Cidadão/e-SIC**, de competência da Controladoria Geral do Estado-CGE que coaduna com o Pacote de Medidas de Controle, Prevenção e Combate a Corrupção conforme se assegura a Lei Complementar n. 3.166, de 27 de agosto de 2013, art. 11, Decreto n. 17.145, de 01 de outubro de 2012, art. 8º, inciso III e Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, art. 3º, inciso V, que dispõe sobre a obrigatoriedade na instituição de Comissão de Gestão de Documentos por cada órgão e entidade, com a finalidade de receber e registrar pedidos de acesso à informação;

Neste sentido, encaminhamos à Vossa Senhoria, para conhecimento e providências cabíveis quanto a recepção da demanda referente a uma solicitação cadastrada na plataforma E-SIC (0037210683), dessa forma solicitamos manifestação e informações que subsidiem neste processo quanto ao atendimento ou esclarecimento da solicitação, bem como complementação de dados para que o cidadão possa entrar em contato tais como: (e-mail, telefone, endereço), qualificando assim a transparência dos atos perante o registro acima citado.

Tal fluxo se deve ao fato do setor de Controle Interno acompanhar e transmitir - enviar a resposta através do Sistema E-SIC (<http://esic.cge.ro.gov.br/>) aos **interessados - solicitante no prazo máximo de 10/04/2023**.

Certos de contar com vosso apoio,

Atenciosamente,

SCHEYLA PESSOA DE FREITAS
Chefe de Controle Interno/SEAGRI
Portaria nº 62 de 17 de março de 2022
Matrícula: 300081558



Documento assinado eletronicamente por **Scheyla Pessoa de Freitas, Controlador(a) Interno**, em 05/04/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037210562** e o código CRC **B3F861E2**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0025.001164/2023-71

SEI nº 0037210562



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

DESPACHO

De: SEAGRI-CAFAMILIAR

Para: SEAGRI-GEAGRO

Processo Nº: 0025.001164/2023-71

Assunto: **Demanda e-SIC**

Senhor(a),

De ordem, encaminhamos o presente processo para conhecimento e providências cabíveis quanto a recepção da demanda referente a uma solicitação cadastrada na plataforma E-SIC (0037210683), dessa forma solicitamos manifestação e informações que subsidiem neste processo quanto ao atendimento ou esclarecimento da solicitação, bem como complementação de dados para que o cidadão possa entrar em contato tais como: (e-mail, telefone, endereço), qualificando assim a transparência dos atos perante o registro acima citado.

prazo máximo de 10/04/2023

Atenciosamente.

Vera Aparecida Dutka

Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VERA APARECIDA DUTKA**, **Auxiliar Administrativo**, em 06/04/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037226834** e o código CRC **A3170763**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

DESPACHO

De: SEAGRI-CAFAMILIAR (Coordenadoria da Agricultura Familiar)
Para SEAGRI - CI (CONTROLE INTERNO)

ASSUNTO: Solicitação Plataforma E-SIC - CGE

Senhora Scheyla,

Considerando Solicitação encaminhada através plataforma Sistema de Informação ao Cidadão/e-SIC (id: 0037210683) que solicita informações sobre os produtores de tomate do município de Santa Luzia D'Oeste, e Despacho (id: 0037210562) deste Controle Interno, informamos que esta coordenadoria desenvolve políticas públicas voltadas a Agricultura Familiar, no entanto a execução da políticas públicas é realizado apor meio da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO.

Sendo assim esta coordenadoria não dispõe de dados suficientes para atender atender as informações solicitadas na integra, segue dados de produção de tomate no município de Santa Luzia D'Oeste entre o período de 2016 a 2021.

Tabela de produção de Tomate no município de Santa Luzia D' Oeste - RO (Fonte IBGE):

Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Produção de Tomate no Município de Santa Luzia D' Oeste	40 Toneladas	40 Toneladas	110 Toneladas	110 Toneladas	110 Toneladas	670 Toneladas

Para demais informações recomendamos que seja realizado consulta a EMATER-RO, esta autarquia por deter cadastro de propriedades rurais familiares poderá dispor de informações quanto a quantidade de produtores, a quantidade de caixas produzidas, para onde são vendidas, tipo de tomate plantado, os períodos de plantação, as principais pragas(problemas) da lavoura, preços de venda, como é feito o plantio, quais são os insumos utilizados por esses produtores, entre outros.

Certos de contar com vossa compreensão agradecemos.

Atenciosamente,

Eduardo de Oliveira Seti
Coordenado da Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Oliveira Seti, Coordenador(a)**, em 10/04/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037292018** e o código CRC **1FB5BDC1**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0025.001164/2023-71

SEI nº 0037292018